



Escola Nacional de Administração Pública

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SAIS ÁREA 2A, Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-900  
Telefone: (61) 2020-3000 - <http://www.enap.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 04600.002153/2026-21

### 1. DO OBJETO

1.1. Consultoria para elaboração de **Toolkit (conjunto de ferramentas) de Projetos de Inovação com Inteligência Artificial (IA)** focado em desafios públicos, formatos website (local na rede) e templates (modelos) digitais contendo ferramentas, descrição, orientações de uso, checklists (listas de verificação) e exemplos para construção de trilhas por fases modulares de ciclos de projetos de inovação com utilização de IA.

### 2. SOBRE O CAF

2.1. A CAF é uma instituição financeira multilateral, cuja missão é apoiar o desenvolvimento sustentável de seus países membros e a integração regional. Seus acionistas são: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela e 13 bancos privados da região.

2.2. Atende aos setores público e privado, fornecendo uma variedade de produtos e serviços a uma ampla base de clientes, que inclui os estados acionistas, empresas privadas e instituições financeiras. A gama de projetos que a CAF pode financiar é bastante diversificada e engloba planos de infraestrutura relacionados a estradas, transporte, telecomunicações, geração e transmissão de energia, água e saneamento ambiental. Além disso, ela também apoia projetos que promovem o desenvolvimento fronteiriço e a integração física entre os países membros, além de políticas educacionais, de saúde e de igualdade de gênero, inclusão e diversidade. Para mais informações, visite [www.caf.com](http://www.caf.com).

### 3. ANTECEDENTES

3.1. A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) formalizou Documento de Projeto e Cooperação Técnica com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe - CAF (SEI nº 04600.000066/2026-39) para o desenvolvimento do Projeto: "Fortalecimento das capacidades dos Estados e Municípios por meio da inovação em Inteligência Artificial e do desenvolvimento da liderança feminina".

3.2. A Enap é pessoa jurídica de direito público vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, órgão integrante de estrutura do Poder Executivo Federal do Brasil, e tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, em consonância com o Decreto nº 12.300, de 6 de dezembro 2024.

3.3. Com reconhecida experiência na formação de lideranças, no fomento à transformação digital e na construção de soluções inovadoras para o setor público, a Enap vem consolidando sua atuação, tanto no nível federal, quanto junto a estados e municípios.

### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. A Enap, por meio da Coordenação de Inovação em Inteligência Artificial, da Coordenação Geral de Inovação Aberta, da Diretoria de Inovação (Gnova), desenvolverá um **Toolkit (conjunto de**

**ferramentas) de Projetos de Inovação com Inteligência Artificial (IA)** prático para projetos de inovação no setor público, direcionado ao governo federal, estados, distrito federal e municípios. Trata-se de um projeto inovador e estratégico, alinhado ao Eixo 3 do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA, que visa fortalecer a capacidade de estados, do distrito federal e de municípios brasileiros, promovendo a inovação e o desenho, desenvolvimento e aplicação de IA em produtos, serviços e projetos públicos.

4.2. A transformação digital do setor público exige novas abordagens para a resolução de desafios coletivos. Metodologias colaborativas e participativas estimulam a interação entre governo, sociedade civil, academia e setor privado, fomentando soluções rápidas, inovadoras e baseadas em dados. Apesar do potencial dessas iniciativas, muitos governos carecem de conhecimento metodológico e estrutura para implementá-las de forma eficaz. Ao mesmo tempo, o avanço da IA aplicada ao setor público oferece oportunidades únicas de modernização e eficiência, que demandam disseminação acessível e responsável.

4.3. Considerando que a gestão de projetos de inovação tem se consolidado como instrumento eficaz de inovação aberta no setor público, promovendo a colaboração entre diversos atores, é essencial padronizar e sistematizar metodologias e ferramentas que orientem entes públicos na condução dessas iniciativas de maneira eficiente, inclusiva e estratégica.

4.4. O toolkit (conjunto de ferramentas) a ser desenvolvido servirá como guia prático, apoiando agentes públicos na organização e avaliação de projetos de inovação, fortalecendo capacidades técnicas e de gestão para o fomento à inovação e à aplicação responsável de inteligência artificial nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

4.5. O desenvolvimento de trilhas com fases modulares voltadas ao governo é fundamental para fortalecer a capacidade do setor público de planejar, implementar e avaliar políticas públicas baseadas em evidências, de forma ágil, integrada e colaborativa. Atualmente, a administração pública enfrenta desafios como a fragmentação e baixa padronização de processos, ausência de instrumentos práticos que apoiem a gestão da inovação, a governança de dados e o uso ético de tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial.

4.6. Ao propor ferramentas, descrição, orientações de uso, checklists (listas de verificação), adaptadas ao contexto governamental, com uso responsável de IA, o projeto busca:

- Desenvolver e implantar um ativo digital público reutilizável, que se torne um bem comum para a administração pública, reduzindo custos futuros de consultoria e capacitação em projetos de IA.
- Recomendar boas práticas de governança e gestão da inovação em diferentes contextos, órgãos e níveis da administração pública;
- Facilitar a interoperabilidade entre projetos, sistemas e equipes, promovendo o compartilhamento de metodologias e aprendizados;
- Apoiar a tomada de decisão em todas as fases do ciclo de políticas públicas — desde a problematização e o diagnóstico até o monitoramento e a reformulação;
- Promover eficiência e transparência, reduzindo retrabalhos e entregando resultados com mais valor público;
- Estimular a cultura de inovação e aplicação segura de IA no setor público, oferecendo instrumentos aplicáveis, acessíveis e orientados a resultados; e
- Estruturar e guiar o processo de inovação por meio de uma trilha gamificada e modular (com fases, cards (cartões), checklists (listas de verificação)), tornando o aprendizado e a execução mais claros e progressivos.

4.7. Essas metodologias servirão como infraestrutura de conhecimento e ferramenta de apoio à transformação digital do Estado, permitindo que órgãos públicos desenvolvam e adaptem soluções com maior autonomia, coerência e segurança institucional. Em síntese, a iniciativa contribui para o fortalecimento da governança pública baseada em evidências, a integração de processos e a modernização da gestão, alinhando-se às diretrizes de inovação e transformação digital do governo federal.

## 5. OBJETIVO

5.1. Desenvolver um *Toolkit* (conjunto de ferramentas) de **Projetos de Inovação com Inteligência Artificial (IA)** prático, modular e acessível, que fortaleça as capacidades técnicas e gerenciais de entes públicos brasileiros em projetos de inovação e aplicação responsável de Inteligência Artificial para utilização em iniciativas governamentais.

## 6. ALCANCE DO TRABALHO E ENTREGAS

### FASE 1 - DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO ESTRUTURADO

**Objetivo:** Construir uma base de conhecimento e prática, mapeando e sistematizando metodologias, ferramentas de Inteligência Artificial (IA) e práticas nacionais e internacionais para inovação, de mercado e do setor público.

#### Atividades Principais:

- Revisão exploratória integrada: Realizar uma investigação sobre metodologias de projetos de inovação e ciclos de vida de projetos de IA.
- Benchmarking (referência) contextualizado: Levantar casos concretos de projetos e políticas públicas de sucesso no Brasil e no mundo, com ênfase naqueles que incorporaram, desde o início, princípios de ética, transparência, justiça, equidade e inclusão digital.
- Sistematização do conhecimento: Organizar os achados em uma estrutura clara e útil, categorizando-os por fases de um projeto integrado (da problematização, execução, ao monitoramento), para servir de insumo para a Fase 2.

**Produto Esperado:** Relatório analítico de diagnóstico e mapeamento, contendo framework visual de fases de inovação e IA; lista qualificada de ferramentas por fase; stakeholders e seus papéis; marcos regulatórios/éticos (LGPD, PBIA); indicadores de desempenho, riscos e impacto; cases reais por fase.

### FASE 2 - DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DO TOOLKIT (CONJUNTO DE FERRAMENTAS) INTERATIVO

**Objetivo:** Transformar o conhecimento da Fase 1 em um recurso prático e acessível: um toolkit (conjunto de ferramentas) digital e que guie equipes públicas, passo a passo, na condução de projetos de inovação com IA em plataforma web (rede).

#### Atividades Principais:

- Proposição e validação com a equipe do Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial (LIIA) acerca da metodologia prática: Desenvolver, a partir do mapeamento, uma metodologia de inovação adaptada ao contexto governamental brasileiro, que seja intuitiva e de fácil adoção.
- Desenho da experiência do toolkit (conjunto de ferramentas): Projetar a estrutura, navegação e lógica de um website (local na rede) interativo com UX/UI (experiência do usuário/interface do usuário) acessível. O conceito de "trilhas de aprendizagem será central, onde o usuário progride conforme avança em seu projeto real.
- Desenvolvimento de conteúdo e funcionalidades: Criar e abastecer o toolkit (conjunto de ferramentas) com: Templates (modelos) de cards (cartões) digitais para cada fase.
- Ferramentas práticas: templates (modelos) editáveis, listas de verificação (checklists), guias de uso.
- Recomendações de aplicação de IA: indicações claras de quais ferramentas de IA (ex: processamento de linguagem natural, visão computacional, etc.) podem ser usadas em cada etapa e para qual finalidade.
- Métricas e painéis: incorporar os indicadores da Fase 1 em sugestões de como medir resultados e impactos.
- Validação iterativa e prototipagem digital: Testar versões do toolkit (conjunto de ferramentas) em

ciclos rápidos com potenciais usuários (servidores públicos), coletando feedback (opinião) para refinar a usabilidade e utilidade.

- Finalização e lançamento: Consolidar uma versão documentada do toolkit (conjunto de ferramentas), acompanhada de um manual de uso, recomendações para replicabilidade em diferentes órgãos e um plano de sustentação.

**Produto Esperado:** Validação iterativa com servidores públicos de website responsivo com UX/UI acessível, trilhas por fases modulares, cards digitais interativos (com título, descrição, orientações, checklist e exemplo), templates editáveis, recomendações de ferramentas de IA por etapa, métricas e painéis de acompanhamento; 1 manual de uso e plano de sustentação.

### FASE 3 - CAPACITAÇÃO E DISSEMINAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo: Impulsionar a adoção prática, a apropriação do conhecimento e o uso em escala do Toolkit (conjunto de ferramentas) para Inovação com IA no setor público. Esta fase visa transformar a ferramenta desenvolvida em um recurso ativo e utilizável, formando uma base de multiplicadores e estabelecendo um plano de ação para sua expansão.

#### Atividades Principais:

- Capacitação de multiplicadores (Equipe GNOVA): Conduzir um programa de capacitação para servidores da GNOVA. O foco será preparar a equipe para o uso técnico do toolkit (conjunto de ferramentas), bem como capacitar o grupo em metodologias para facilitar oficinas e mentorear outras equipes em seus próprios projetos de inovação.
- Proposta de plano de disseminação nacional: Propor ações para a divulgação, promoção e adoção do toolkit (conjunto de ferramentas) em diferentes esferas (federal, estadual/distrital e municipal)

**Produtos esperados:** Grupo de multiplicadores certificados (equipe GNOVA) e Proposta de Plano de disseminação nacional

### QUADRO RESUMO - FASES/PRODUTOS/COMPONENTES/CRONOGRAMA

| META | Fase                                        | Produto                                          | Indicador Físico (Unidade/Qtd.)                                                                                                                                                                                                                                                                               | Prazo |
|------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1    | Fase 1 – Diagnóstico e Mapeamento           | Relatório analítico de diagnóstico e mapeamento  | 1 documento (PDF + editável) com: framework visual de fases de inovação e IA; lista qualificada de ferramentas por fase; stakeholders e seus papéis; marcos regulatórios/éticos (LGPD, PBIA); indicadores de desempenho, riscos e impacto; cases reais por fase.                                              | Mês 2 |
| 2    | Fase 2 – Desenvolvimento do Toolkit Website | Protótipo e versão publicável do Toolkit Website | 1 website responsivo com UX/UI acessível, trilhas por fases modulares, cards digitais interativos (com título, descrição, orientações, checklist e exemplo), templates editáveis, recomendações de ferramentas de IA por etapa, métricas e painéis de acompanhamento; 1 manual de uso e plano de sustentação. | Mês 4 |

| <b>META</b> | <b>Fase</b>                                        | <b>Produto</b>                                              | <b>Indicador Físico (Unidade/Qtd.)</b>                                                                                                                                        | <b>Prazo</b>       |
|-------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>3</b>    | <b>Fase 2 – Desenvolvimento do Toolkit Website</b> | <b>Validação interativa com servidores públicos</b>         | <b>1 relatório de validação com resultados de testes de usabilidade junto a servidores públicos, feedbacks coletados e ajustes realizados na ferramenta.</b>                  | <b>Mês 4</b>       |
| <b>4</b>    | <b>Fase 3 – Capacitação e Disseminação</b>         | <b>Grupo de multiplicadores certificados (equipe GNOVA)</b> | <b>Mínimo de 10 servidores da GNOVA capacitados como facilitadores do toolkit, aptos a conduzir oficinas e mentorar equipes em projetos de inovação com IA.</b>               | <b>Mês 5</b>       |
| <b>5</b>    | <b>Fase 3 – Capacitação e Disseminação</b>         | <b>Proposta de Plano de Disseminação Nacional</b>           | <b>1 documento estratégico com: público-alvo segmentado por esfera e perfil; roteiro de implementação para órgãos interessados; proposta de métricas de alcance e adoção.</b> | <b>Mês 6</b>       |
| <b>6</b>    | <b>Handover</b>                                    | <b>Relatório final</b>                                      | <b>Documento técnico contendo sugestões de acompanhamento e monitoramento de uso.</b>                                                                                         | <b>Meses 7 a 8</b> |

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

7.1. Esta consultoria será realizada dentro de um período de 9 meses, a partir da data de assinatura do contrato de serviços. Este prazo inclui o tempo necessário para preparação, coleta de informações, elaboração do relatório e entrega de todos os produtos citados no item 6 de acordo com a aprovação da CAF.

## **8. ORÇAMENTO**

8.1. O orçamento estimado para esta consultoria é de **USD US\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos dólares americanos)** incluindo todas as despesas.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- 30% no momento da assinatura do contrato, entrega do cronograma de trabalho da consultoria e da fatura correspondente, sujeito à aprovação da CAF.
- 70% no final do contrato, mediante a entrega do relatório final e da fatura correspondente, sujeito à aprovação da CAF.

## **10. EXPERIÊNCIA REQUERIDA**

10.1. A comprovação dos requisitos se dará por meio de apontamento explícito no Currículo Vitae e certificados de formação, experiência, publicação e capacidade técnica.

10.2. Estarão aptas a prestar os serviços técnicos especializados pessoas jurídicas com experiência comprovada na organização e execução do toolkit (conjunto de ferramentas), e que preencham os requisitos a seguir:

1. Apresentação de proposta de trabalho com a contemplação de todos os itens previstos no item 05 deste termo.
2. Apresentação dos documentos comprobatórios para fins de pontuação nos critérios de seleção descritos neste termo.
3. Apresentação de equipe que participará do projeto com os respectivos currículos.

10.3. As propostas serão recebidas por meio do e-mail **liia@enap.gov.br**, nos prazos estipulados pelas regras da CAF, e deverão conter minimamente em sua proposta:

1. A especificação detalhada dos serviços a serem prestados.
2. O preço unitário e o preço global para aquisição dos serviços, inclusos retenções, impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais, tais como opções para um mesmo item.
3. Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

**Quadro 01: Critérios de avaliação da capacidade técnica da instituição contratada**

| <b>Critério</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Avaliação</b>                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Experiência em projetos de inovação, transformação organizacional ou transformação digital no setor público, envolvendo diagnóstico, desenho de metodologias, experimentação ou desenvolvimento de soluções, nos últimos 10 anos.                | 1 (um) ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 6 (seis) pontos |
| Experiência na criação ou sistematização de metodologias, ferramentas ou conteúdos aplicados, tais como toolkits, guias, frameworks, canvases, templates, checklists, jornadas, protocolos ou instrumentos similares, nos últimos 10 anos.       | 1 (um) ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 6 (seis) pontos |
| Experiência em projetos relacionados a Inteligência Artificial ou ciência de dados, incluindo desenvolvimento, implantação, experimentação, ou capacitação, nos últimos 10 anos                                                                  | 1 (um) ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 6 (seis) pontos |
| Experiência em disseminação, capacitação ou transferência de conhecimento, incluindo elaboração de materiais didáticos, formação de equipes, facilitação, comunidades de prática ou estratégias de disseminação, nos últimos 10 anos (Desejável) | 1 (um) ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, com o máximo de 6 (seis) pontos, sem experiência mínima  |
| <b>Pontuação mínima</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>6 (seis) pontos (considerando a pontuação mínima em cada critério)</b>                                                                                             |
| <b>Pontuação máxima</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>24 (vinte e quatro) pontos</b>                                                                                                                                     |

**Quadro 2: Perfis da equipe contratada**

| <b>Perfis</b>                                         | <b>Critério</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Avaliação<br/>(qualificações mínimas) +<br/>pontuação</b>                       |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Coordenação e gestão do projeto</b>            | Experiência em coordenação de projetos multidisciplinares, preferencialmente relacionados à inovação, transformação organizacional ou transformação digital no setor público, nos últimos 10 anos.                                                                                             | 1 (um) ponto por projeto, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 6 (seis) pontos |
| <b>2 - Inovação e desenvolvimento de metodologias</b> | Experiência em desenho, aplicação ou sistematização de metodologias de inovação, experimentação, design, desenvolvimento de serviços, políticas públicas ou transformação organizacional, nos últimos 10 anos.                                                                                 | 1 (um) ponto por projeto, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 6 (seis) pontos |
| <b>3 - Inteligência Artificial e ciência de dados</b> | Conhecimento e experiência prática em projetos envolvendo inteligência artificial, ciência de dados, automação ou outras tecnologias digitais, incluindo aspectos relacionados ao desenvolvimento, aplicação, experimentação, avaliação ou governança dessas tecnologias, nos últimos 10 anos. | 1 (um) ponto por projeto, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 6 (seis) pontos |

| <b>Perfis</b>                             | <b>Critério</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Avaliação<br/>(qualificações mínimas) +<br/>pontuação</b>                       |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4 - Design de ferramentas digitais</b> | Experiência no desenho e desenvolvimento de instrumentos de uso prático, tais como toolkits, frameworks, jornadas, canvases, templates, checklists, guias, protocolos ou outros recursos de apoio à execução de projetos e à tomada de decisão, nos últimos 10 anos.                                                   | 1 (um) ponto por projeto, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 6 (seis) pontos |
| <b>5 - Experiência do usuário (UX)</b>    | <b>[EXTRA]</b> Experiência em pesquisa, desenho e avaliação da experiência do usuário, incluindo levantamento de necessidades, arquitetura da informação, prototipagem, testes de usabilidade e aprimoramento de produtos, serviços, ferramentas ou conteúdos a partir da interação com usuários, nos últimos 10 anos. | 1 (um) ponto por projeto, sendo o máximo de 3 (três) pontos                        |
| <b>6 - Comunicação</b>                    | <b>[EXTRA]</b> Experiência em projetos que envolvam elaboração de plano de disseminação/ comunicação, nos últimos 10 anos.                                                                                                                                                                                             | 1 (um) ponto por projeto, sendo o máximo de 3 (três) pontos                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                    | <b>Mínimo de 8 (oito)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Máximo de 30 (trinta)</b>                                                       |

10.4. Um mesmo profissional poderá ser designado para exercer mais de uma função dentre aquelas previstas na equipe mínima, desde que possua experiência compatível. Todos os profissionais deverão indicar expressamente os perfis profissionais que estão aptos a atender, mediante comprovação de experiência pertinente.

10.5. A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério.

10.6. Para classificação das propostas serão somados os pontos da instituição mais os pontos da equipe mínima.

10.7. Para a pontuação final, serão somados:

- 3 (três) pontos para a proposta de menor valor;
- 2 (dois) pontos para a segunda proposta de menor valor;
- 1 (um) ponto para a terceira proposta de menor valor;
- 0 (zero) ponto para as demais.

## **11. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA CONSULTORIA**

11.1. A supervisão geral do trabalho será realizada pelo Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial da Diretoria de Inovação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**FERNANDA WETZEL GASTAL**  
 Coordenadora do LIIA

De acordo. Encaminhe-se à GNova, para ciência.

*(Assinado Eletronicamente)*

**KEICIELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA**  
**Coordenadora-Geral**  
**GNova Inovação Aberta**

De acordo.

Encaminhe-se à CGPAC/DGC, para análise e providências cabíveis.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS**  
**Diretora de Inovação**  
**GNova/Enap**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Wetzel Gastal, Coordenadora do Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial**, em 26/08/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keicielle Schmidt de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 26/08/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Diretor(a) de Inovação**, em 28/08/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1023761** e o código CRC **94DF2C9A**.

